



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEduc

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Doutorado

(Edital Nº8/2022)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado (23102.002913/2021-51), conforme a Resolução UNIRIO nº. 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução UNIRIO nº 4.336/2014 (Doutorado), a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003( Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até **13 (treze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados para o curso de Doutorado.

#### CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

**1.1** Serão oferecidas **13 (treze) vagas**, distribuídas por professor, para o curso de Doutorado para 2022/01, todas na linha de pesquisa **Políticas e Práticas em Educação** do Programa de Pós-Graduação em Educação, conforme o quadro abaixo:

| Curso     | Vagas     | Duração       | Carga Horária obrigatória | Resolução              | Data        |
|-----------|-----------|---------------|---------------------------|------------------------|-------------|
| Doutorado | <b>13</b> | <b>4 anos</b> | <b>480</b>                | <b>UNIRIO nº 4.336</b> | <b>2014</b> |

As respectivas vagas serão oferecidas para os seguintes professores, como disposto no quadro abaixo:

| <b>Professor</b>                  | <b>Número de vagas</b> |
|-----------------------------------|------------------------|
| ADRIANA DA ROCHA BRUNO            | 1                      |
| ANDREA FETZNER                    | 2                      |
| CLAUDIA FERNANDES                 | 1                      |
| CLAUDIA MIRANDA                   | 1                      |
| DIOGENES PINHEIRO                 | 2                      |
| IVANILDO AMARO DE ARAUJO          | 2                      |
| MARIA AUXILIADORA DELGADO MACHADO | 2                      |
| MARIA FERNANDA REZENDE NUNES      | 1                      |
| NAILDA MARINHO DA COSTA           | 1                      |

## **1.2 QUANTO AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

1.2.1 É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, estará reservada **1 (uma)** vaga para os candidatos que se enquadrem nesta condição para o curso de Doutorado;

1.2.2 O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3 É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no **item 1.2.1** deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5 Excetuando-se o descrito no item 2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6 As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

## **1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO**

1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas **3 (três) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição para o curso de Doutorado;

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Ordem de Serviço nº 9, de 10 de julho de 2018, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A portaria normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a auto declaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

1.3.5. Excepcionalmente, por motivo de enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota, com gravação audiovisual;

1.3.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista pelo e-mail informado em sua ficha de inscrição;

1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.3.8. A comissão de heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;

1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista, salvo problema de conexão à internet causado por motivo fortuito;

1.3.10.1 O candidato que alegar ausência de conexão à internet derivada de motivo fortuito como justificativa para o atraso ou a falta ao procedimento de heteroidentificação, citados no item anterior, deverá apresentar documentação comprobatória do fato;

1.3.10.2 **A comissão de seleção considera os seguintes documentos válidos para fins comprobatórios:**  
A título de exemplo:

- a) Declaração da empresa responsável pelo fornecimento do serviço de internet que ateste a ausência de conexão na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- b) Arquivo com o *print* da tela do computador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- c) Arquivo com o *print* do modem/roteador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação.

1.3.10.3 A comprovação citada no item anterior deverá ser enviada em conjunto com o formulário (**anexo I**) disponibilizado na página da DPG à comissão de recurso do processo seletivo discente em até 48h a partir da data em que o procedimento de heteroidentificação foi realizado;

Endereço eletrônico no qual o anexo I está disponível: <http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/normativas-institucionais-e-indicadores/medidas-emergenciais-sobre-covid-19/ordem-de-servico-propgpi-no3-de-2-7.2020> ;

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3.11.1 O remanejamento de orientação e de vagas, ao final do processo seletivo, é competência exclusiva do Colegiado do PPGEduc.

1.3.11.2 A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento, recebidas pelo PPGEduc, das normas dessas agências e das normas do próprio PPGEduc.

#### 1.4 QUANTO AO CANDIDATO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIRIO

1.4.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Conforme é determinado pela Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, em seu art. 50, estarão reservadas 02 (duas) vagas para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.4.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

#### 1.5. QUADRO DE VAGAS

| Curso     | Vagas para Ampla Concorrência | Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014 | Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto nº 9.508/2015 | Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Resolução nº 5.350/2020 |
|-----------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Doutorado | 07                            | 3                                                                 | 1                                                                    | 2                                                                      |
|           |                               |                                                                   |                                                                      |                                                                        |

#### CLÁUSULA 2ª

**DOS PRAZOS E DIVULGAÇÃO DE CADA ETAPA:** as datas e horários de todas as etapas do processo seletivo encontram-se definidas na CLAUSULA 5ª do presente edital.

#### DAS INSCRIÇÕES:

2. As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas em duas etapas obrigatórias:

##### 1ª Etapa INSCRIÇÃO

2.1. Inscrição exclusivamente online pelo link: <https://forms.gle/4EQFiL71Aa9kkrFN8> a partir de preenchimento de Ficha de Inscrição (Anexo 1)

##### 2ª Etapa

2.2. ENVIO dos documentos para análise na primeira etapa exclusivamente pelo e-mail:

[unirioselecaodoutorado2022@gmail.com](mailto:unirioselecaodoutorado2022@gmail.com), acompanhada dos seguintes arquivos em anexo:

2.2.1. Projeto, conforme modelo disposto no Anexo 2, em *word*, colocando no assunto da mensagem o CPF do candidato (ou passaporte em caso de estrangeiro) sem ponto, traços ou espaços e o nome do professor indicado como possível orientador. O arquivo deve ser nomeado também com o número do CPF sem ponto, traços ou espaços e nome do possível orientador. Após o envio do projeto, não será aceita a substituição do mesmo. **Não é permitido colocar o nome do candidato no projeto.** Após enviar o projeto, o inscrito receberá uma resposta automática de recebimento do e-mail.

2.2.2. Currículo Lattes, versão completa, em formato RTF.

- 2.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que apresentar projeto e/ou inscrição em duplicidade, bem como projeto identificado com o nome do candidato.
- 2.4 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.
- 2.5 Será indeferida a inscrição que indicar professor que não tenha oferecido vaga(s) como possível orientador neste processo seletivo.

## **CLÁUSULA 3ª**

### **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas, a saber:

#### **PRIMEIRA ETAPA – ELIMINATÓRIA**

##### **Homologação das inscrições e avaliação currículo Lattes e do projeto**

###### **3.1 Homologação das inscrições**

Será feita a conferência da Ficha de Inscrição e dos arquivos enviados pelo candidato, conforme o especificado na cláusula 2ª. A ausência e a inadequação de quaisquer dos documentos exigidos, implica a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

###### **3.2 Avaliação do Currículo Lattes**

A avaliação do Currículo Lattes será eliminatória, sendo exigido que o candidato apresente pelo menos um (1) artigo publicado em revista/periódico da área **ou** pelo menos um (1) capítulo publicado em livro. O candidato será considerado “não apto” caso não apresente o referido artigo.

###### **3.3 Avaliação do projeto**

**3.3.1** A avaliação do Projeto será eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha “apto” como conceito de aprovação, por Banca composta por professores do PPGEduc, indicada pela Comissão de Seleção. O projeto não deverá exceder 15.000 (quinze mil) caracteres com espaço. (Modelo de projeto – Anexo 2)

**3.3.2** A aprovação do projeto está condicionada: (a) à sua adequação aos temas do professor indicado como possível orientador; (b) à qualidade acadêmica (atualização bibliográfica; clareza dos objetivos da pesquisa; adequação da metodologia e do referencial teórico ao objeto da investigação); (c) à qualidade de sua apresentação quanto à coerência, coesão e correção do texto.

**3.3.3** O candidato deve consultar a documentação anexa a este Edital, especialmente a relativa aos temas dos projetos de pesquisa docentes) (Anexo 3).

**3.3.4** A concorrência à vaga se dará por professor, possível orientador, sendo a atribuição de orientação de exclusiva competência do Colegiado do Programa.

###### **3.4 Divulgação do resultado da primeira Etapa**

**3.4.1** Local: na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

**3.4.2** O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem dos CPF, número de inscrição de cada candidato com homologação “deferida” ou “indeferida” e quanto ao currículo e ao projeto “apto” ou “não apto”.

###### **3.5 Recurso**

**3.5.1** A solicitação deve ser feita no seguinte endereço eletrônico: [ppgedurecurso2022@gmail.com](mailto:ppgedurecurso2022@gmail.com)

**3.5.2** Divulgação da decisão do recurso: na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

## **SEGUNDA ETAPA - ELIMINATÓRIA**

### **Prova Oral de conhecimentos específicos e defesa do projeto**

**3.6** A segunda etapa será realizada em ambiente virtual, em endereço a ser divulgado na página do Programa de Pós Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>), após a divulgação dos resultados da 1ª etapa. A prova oral será gravada pelo Programa e o candidato também poderá gravá-la.

**3.6.1** A prova oral pretende aferir dos candidatos: (i) os conhecimentos específicos; e (ii) a defesa do projeto;

**3.6.2** A prova oral de conhecimentos específicos vale 50 pontos e será exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha no mínimo 35 pontos.

**3.6.3** A prova oral de defesa do projeto vale 50 pontos e será exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha no mínimo 35 pontos.

**3.6.4** O candidato que obtiver menos de 35 pontos em um dos componentes –conhecimentos específicos e defesa do projeto - será eliminado.

**3.6.5** A prova oral aferindo os conhecimentos específicos e a defesa do projeto será realizada em uma única sessão virtual de até 30 minutos de duração.

### **Conhecimentos específicos**

**3.7** A prova oral de conhecimentos específicos constará de uma questão geral, que terá por base a bibliografia sugerida (anexo 4).

**3.8** A avaliação da prova oral de conhecimentos específicos será composta por uma Banca de professores do PPGEdU e indicada pela Comissão de Seleção e serão considerados os seguintes aspectos: (a) articulação com a bibliografia indicada; (b) organização de ideias; (c) argumentação; (d) articulação teórico-reflexiva em relação a temáticas do campo da educação;

### **Defesa do projeto**

**3.9** A prova oral de defesa do projeto constará da apresentação das principais produções e experiências acadêmico-profissionais constantes do Currículo Lattes e relacionadas ao projeto do candidato.

**3.10** A avaliação da prova oral de defesa do projeto será composta por uma Banca de professores do PPGEdU e indicada pela Comissão de Seleção e serão considerados os seguintes aspectos: (a) defesa e justificativa da relevância do estudo para o campo da educação; (b) fundamentação teórica e metodológica de seu projeto de pesquisa, de forma vinculada à produção recente na área de pesquisa; (c) adequação do projeto de pesquisa ao campo de conhecimento ao qual ele se insere; e (d) articulação à ementa de pesquisa do possível orientador(a).

### **3.11 Divulgação do resultado da segunda etapa**

**3.11.1** Local: na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

- 3.11.2** O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem contendo CPF, número de inscrição dos candidatos e a nota obtida.
- 3.12** Recurso:
- 3.12.1** A solicitação deve ser feita no seguinte endereço eletrônico: ppgedurecurso2022@gmail.com
- 3.12.2** Divulgação da decisão do recurso: na página do Programa de Pós-graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

## **TERCEIRA ETAPA – OBRIGATÓRIA**

### **Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras**

- 3.13** A aprovação em exame de proficiência em duas línguas estrangeiras é uma das exigências obrigatórias para obtenção do título de Doutor em Educação pelo PPGEduc/Unirio. O conhecimento de duas línguas estrangeiras (inglês, francês ou espanhol) deve ser comprovado mediante a realização de um exame de proficiência.
- 3.14** O exame de proficiência em línguas estrangeiras é de presença obrigatória e será realizado no primeiro semestre de 2022.
- 3.15** O exame de proficiência em línguas estrangeiras avaliará a competência na compreensão do texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário. Sua duração será de duas horas.
- 3.16** Nos casos em que o candidato selecionado não tiver obtido o conceito “apto”, o exame de proficiência em línguas estrangeiras, terá que realizar nova prova em data a ser definida pelo Programa. A não aprovação nessa segunda e última oportunidade acarretará a exclusão do candidato (a) do Programa.
- 3.17** Para fins de comprovação da proficiência em Língua Estrangeira será aceito um dos seguintes documentos: (a) resultado obtido em exame exigido como parâmetro para concessão de bolsa no exterior por agências de fomento, que esteja dentro do prazo de validade; (b) resultado obtido em exame realizado anteriormente em programa de pós-graduação stricto sensu credenciado pela Capes, em intervalo de tempo não superior a cinco anos, contados da data de publicação deste edital. No caso em que o candidato não possuir comprovação, por meio de documento que ateste a proficiência em pelo menos uma língua estrangeira, terá que realizar duas provas de língua estrangeira, no mesmo dia, com a duração de duas horas cada.

## **CLÁUSULA 4ª**

### **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 4.1** Os candidatos aprovados nas duas etapas eliminatórias serão ordenados de forma decrescente e por professor indicado como possível orientador, considerando o somatório da pontuação obtida em cada uma dessas etapas e resguardadas as reservas de vagas citadas nos itens 2, 3 e 4 da cláusula 1ª deste Edital.
- 4.2** Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas ofertadas por professor indicado como possível orientador, publicadas neste edital, conforme decisão do Colegiado do PPGEduc.
- 4.3** Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados, após o último selecionado para cada professor indicado como possível orientador.

- 4.4** Em caso de empate, a classificação do candidato por professor indicado como possível orientador, será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) artigo 44, parágrafo segundo da Lei 9.394/96; (2) idade, dando-se preferência pela idade mais elevada e, caso necessário, (3) nota da prova oral de conhecimentos específicos.
- 4.5** O PPGEduc se reserva o direito de remanejar orientações e vagas entre seus professores.
- 4.6** Data, horário e local da divulgação do resultado final – Listagem contendo CPF, número de inscrição dos candidatos aprovados, selecionados e excedentes, por professor indicado como possível orientador será divulgada na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).
- 4.7** A apresentação do diploma de graduação em conjunto com o histórico oficial é obrigatória no ato da matrícula, conforme art.51, III, do Regimento da Pós-Graduação da UNIRIO, sem prejuízo dos demais documentos exigidos no ato da inscrição;
- 4.8 Recurso**
- 4.8.1 A solicitação deve ser feita no seguinte endereço eletrônico: ppgedurecurso2022@gmail.com
- 4.8.2 Divulgação da decisão do recurso e da listagem definitiva de aprovados, selecionados e excedentes: na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

## CLÁUSULA 5ª

### DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| DOUTORADO                                                                                  |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Atividade                                                                                  | 2021/2022                               |
| Divulgação do Edital                                                                       | 11 de novembro de 2021                  |
| Período de inscrições                                                                      | 21 de novembro a 21 de dezembro de 2021 |
| <b>1ª Etapa - Análise de documentos, homologação das inscrições e avaliação do projeto</b> |                                         |
| Divulgação do resultado                                                                    | 14 de janeiro de 2022                   |
| Período de recurso                                                                         | 15 a 19 de janeiro                      |
| Divulgação da decisão do recurso                                                           | 21 de janeiro                           |
| <b>2ª etapa - Prova Oral</b>                                                               |                                         |
| Prova Oral                                                                                 | 22 a 28 de janeiro                      |
| Divulgação do resultado da prova oral                                                      | 31 de janeiro                           |
| Período de recurso                                                                         | 01 a 05 de fevereiro de 2022            |

|                                            |                              |
|--------------------------------------------|------------------------------|
| Divulgação da decisão do recurso           | 07 de fevereiro de 2022      |
| Avaliação da Heteroidentificação           | 09 de fevereiro de 2022      |
| Resultado da Heteroidentificação           | 10 de fevereiro              |
| Período de recurso                         | 11 a 15 de fevereiro de 2022 |
| Divulgação da decisão do recurso           | 17 de fevereiro de 2022      |
| <b>Aprovação e Classificação final</b>     |                              |
| Divulgação da Classificação Final          | 18 de fevereiro de 2022      |
| Período de recurso                         | 19 a 23 de fevereiro de 2022 |
| Divulgação da decisão do recurso           | 24 de fevereiro de 2022      |
| <b>Pré-Matrícula e Matrícula</b>           |                              |
| Pré-Matricula dos candidatos classificados | 07 a 09 de março de 2022     |

## CLÁUSULA 6ª

### DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 60 dias, contados a partir do último dia do último recurso deste processo.

## CLÁUSULA 7ª

### DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 7.2 As pessoas com deficiência física deverão solicitar, na Ficha de Inscrição, os apoios necessários para a realização das provas.
- 7.3 Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGEdU, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. A avaliação dos recursos interpostos em qualquer fase do certame será feita por escrito e disponibilizada ao candidato requerente.
  - 7.3.1 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos participantes serão divulgados até o primeiro dia de inscrição e que, de nenhum modo, integrarão as Bancas Examinadoras.
- 7.4 Para a pré-matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar:
  - I. original da carteira de identidade, ou passaporte (estrangeiro) e CPF;
  - II. original e cópia do diploma de conclusão da graduação;
  - III. diploma ou declaração de conclusão (Graduação Plena), para cursos realizados no Brasil, e revalidação, para cursos realizados no exterior;

- IV. original e cópia do título de eleitor; com o comprovante de participação na última eleição.
  - V. original e cópia do certificado de reservista (para o sexo masculino);
  - VI. uma foto 3x4 recente.
- 7.5 A não apresentação no ato da pré-matrícula de qualquer documento, relacionado no item anterior, implica perda da vaga por parte do candidato.
  - 7.6 A pré-matrícula será realizada nos dias 07 a 09 de fevereiro de 2022 no horário das 13h às 17h. O não comparecimento implica perda da vaga por parte do candidato.
  - 7.7 À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital
  - 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEdU, e caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
  - 7.9 Todos os documentos ficarão arquivados por 120 dias, a contar da divulgação final do resultado.
  - 7.10 O Edital e seus anexos estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO e na internet: <http://www.unirio.br/ppgedu>
  - 7.11 Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico [ppgedu.secretaria@unirio.br](mailto:ppgedu.secretaria@unirio.br).

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021

*Mônica Dias Peregrino Ferreira*  
Coordenadora do PPGEdU- UNIRIO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

*Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEduc*

**ANEXO 1**

**MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO**

(a ser preenchida pelo link: <https://forms.gle/4EQFiL71Aa9kkrFN8>)

**\*Obrigatório**

Nome completo \*

Sua resposta

CPF - caso seu registro no CPF comece com zero, substitua o "0" por "X" (apenas no início do número), pois o sistema acusa erro em CPFs que começam com zero. Ex: seu CPF é 08530779000, escreva X8507779000; se seu CPF é 00937590040, escreva XX937590040 (candidatos estrangeiros e sem CPF: incluir número de passaporte) \*

Sua resposta

Data de nascimento \* (dia/

mês/ ano)

Sua resposta

Nacionalidade \*

Brasileira

Estrangeira

Naturalidade \*

Sua resposta

Sua inscrição é: \*

Ampla concorrência

Reserva de vagas

No caso de reserva de vagas, você concorre como:

Deficiente

Negro

Servidor técnico-administrativo da UNIRIO

No caso de reserva de vagas para deficiente, informar a deficiência e se precisa de procedimento especial para a realização da prova.

Sua resposta

Caso faça opção por concorrer pela reserva de vagas a negro, assinale a autodeclaração abaixo:

Declaro ser negro e optar pela reserva de vagas, nessa condição.

Cor/ raça/ etnia \*

Branca

Preta

Amarela

Parda

Identidade \*

Sua resposta

Nome do Pai \*

Sua resposta

Nome da Mãe \*

Sua resposta

Endereço residencial \* (Logradouro)

Sua resposta

Número \*

Sua resposta

Complemento \*

(aptº, casa, quadra, lote)

Sua resposta

Bairro \*

Sua resposta

Cidade \*

Sua resposta

Estado \*

Sua resposta

CEP \*

Sua resposta

Telefone de contato com DDD \*

Sua resposta

E-mail \*

Sua resposta

Confirmação de e-mail \*

Sua resposta

[Link para currículo lattes](#)

Sua resposta

Graduação \*

(Curso/Instituição)

Sua resposta

Ano de início e de término \* Exemplo:

2010 - 2014

Sua resposta

Pós-graduação \*

Nível (especialização, mestrado, doutorado)

Especialização (Lato Sensu)

Mestrado

Doutorado

Nenhuma das opções

Instituição e Curso da Pós-graduação \*

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Período (ano de início - ano de defesa) \*

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Área de atuação, empregador, função \*

(caso não possua vínculo empregatício, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Assinale o(a) orientador(a) que pretende concorrer: Você só pode escolher um professor.

- ADRIANA ROCHA BRUNO
- ANDREA FETZNER
- CLAUDIA FERNANDES
- CLAUDIA MIRANDA
- DIOGENES PINHEIRO
- IVANILDO AMARO DE ARAUJO
- MARIA AUXILIADORA DELGADO MACHADO
- MARIA FERNANDA REZENDE NUNES
- NAILDA MARINHO DA COSTA

Como ficou sabendo do Processo Seletivo PPGedu? \*

Internet

Site do PPGedu

Facebook

Amigos

Professores da UNIRIO

Professores de outras Instituições de Ensino

É estudante da UNIRIO Outro:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

*Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEduc*

### ANEXO 2

#### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

##### 1. O TEMA E SUA JUSTIFICATIVA

Neste item, o candidato deverá apresentar um histórico de sua atuação acadêmico profissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação. Articular essa trajetória com a apresentação do tema no qual se insere a pesquisa, bem como a justificativa para a sua investigação. É importante que o candidato justifique a inserção do Projeto no tema de pesquisa do professor indicado como possível orientador.

##### 2. OBJETIVOS

Neste item, o candidato deverá expor o problema a ser investigado; questões; objetivos e justificativa / relevância desse problema. Deve-se delimitar o recorte de investigação da pesquisa e do problema por ela proposto. Definição do que se pretende investigar.

##### 3. ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Neste item, o candidato abordará os referenciais teórico-metodológicos que, até o momento, embasam seu Projeto.

##### 4. REFERÊNCIAS

|                    |
|--------------------|
| <b>Observação:</b> |
|--------------------|

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| O Projeto deverá conter até 15 mil caracteres (com espaço), com a seguinte formatação: |
|----------------------------------------------------------------------------------------|

- |                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Espaço entre linhas 1,5</li><li>- Fonte Times New Roman, 12</li><li>- Margens: esq.3,0, dir. 2,5, inf., 2,5 e sup. 3,0</li><li>- Páginas numeradas</li></ul> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

*Programa de Pós-Graduação em Educação -PPGEdu*

**ANEXO 3**

**DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA O DOUTORADO EM  
2022 – PPGEdu/UNIRIO**

**LINHA DE PESQUISA – POLÍTICAS E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO**

Investigam-se questões referentes às políticas públicas e variadas práticas educativas em contextos de educação básica e de educação não formal, tendo como ênfase: alfabetização; formação do educador; linguagens verbais e não verbais; juventude e infância; currículo.

| <b>DOCENTES</b>                | <b>TEMAS DE PESQUISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Adriana Rocha<br/>Bruno</b> | <b>Educação Aberta e Cultura Digital: docências, curadoria, redes sociais, percursos e espaços (trans)formativos:</b> demarca posição de resistência em prol da educação plural, pública e de qualidade, numa interface com a Cultura Digital. Os processos de mudança, especialmente nas docências contemporâneas, têm apontado para movimentos de abertura, de parceria, de colaboração e, ao mesmo tempo, de tensão quanto a centralização do papel do/a professor/a nas salas de aula. Nessa direção, temos desenvolvido estudos que fomentem a construção da ideia de aulas decolonizadoras, a partir dos estudos antropológicos e em convergência com a Cultura Digital. Advoga-se que o cenário mundial pós pandemia COVID-19 alterará significativamente o campo da educação, materializando-o como contexto plural e rico em possibilidades tecnológicas digitais e em rede. Investiga-se atualmente como as ambiências (trans)formativas por meio de dispositivos tecnológicos abertos, da Internet e de adventos produzidos com a cultura digital se integram ao cotidiano escolar e educacional, e à formação docente. Os temas estudados neste cenário, versam sobre: 1) recursos e ambiências tecnológicas para a educação (curadorias digitais e interfaces digitais interativas) em espaços formais e não formais, 2) possibilidades para (trans)formações docentes com a integração da cultura digital no cotidiano escolar, via dispositivos tecnológicos abertos, 3) docência engajada, aulas decoloniais, linguagem emocional, aprendizagens, espaços inovadores, abertos e percursos (trans)formativos para docências emancipadoras. |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Andrea Fetzner</b></p>    | <p><b>GABINETE DE PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO CURRICULAR:</b> estudo de planejamentos de ensino em escolas em ciclos. Estudam-se as formas de organização do trabalho pedagógico que privilegiem a dialogicidade ente docentes, discentes, experiências de vida e conhecimentos escolares. Para isso, e tomando como contexto da pesquisa escolas organizadas em ciclos (total ou parcialmente), propõem-se (1) identificar formas de planejamento de ensino que possam privilegiar o diálogo entre experiências e conhecimentos escolares; (2) compreender como estes planejamentos podem contribuir com práticas de integração curricular; (3) analisar as articulações entre as diferentes culturas e os conhecimentos escolares, que possibilitem o diálogo intercultural por meio das atividades propostas nas escolas. Trata-se de um estudo documental qualitativo que prevê a análise (1) de documentos e propostas de secretarias de educação e da legislação, que apresentem orientações aos planejamentos e (2) de planejamentos desenvolvidos por docentes que trabalham em ciclo; (3) da inserção da música em propostas curriculares nacionais, estaduais e municipais. O estudo é realizado por meio do Gabinete de Pesquisa em Desenvolvimento Curricular, em visitas técnicas, propostas para coleta de informações documentais disponíveis em Secretarias de educação e escolas e por meio de observação participante. Pretende-se contribuir para o entendimento qualitativo e crítico dos ciclos, da integração curricular e dos planejamentos escolares.</p> |
| <p><b>Claudia Fernandes</b></p> | <p><b>Avaliação das aprendizagens, políticas de avaliação para o ensino fundamental e organização da escolaridade em ciclos:</b> Realiza pesquisas com ênfase em avaliação das aprendizagens em contextos escolares, em especial, relacionadas à implantação dos ciclos nas escolas públicas e sua relação com a avaliação, a política educacional, o currículo e a formação de professores. A temática de pano de fundo que motiva os estudos e as pesquisas é o debate acerca do papel social da educação escolar hoje e sua relação com o fracasso ou sucesso escolar.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>Claudia Miranda</b></p>   | <p><b>Currículo, cultura (s), crítica pós-colonial e pensamento pedagógico latino-americano para a formação de professores:</b> Pesquisa políticas/práticas curriculares, as contribuições dos estudos culturais e da Antropologia da Educação analisando processos e experiências nas instituições e nos movimentos sociais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Diógenes Pinheiro</b></p> | <p>Avaliação dos efeitos das políticas educacionais sobre as trajetórias juvenis, com ênfase no debate da Sociologia da Educação, abordando os seguintes temas: participação política da juventude e políticas inclusivas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Ivanildo Amaro de Araujo</b></p>          | <p><b>GÊNERO E SEXUALIDADES NOS COTIDIANOS (NÃO) ESCOLARES:</b> Pesquisa temáticas relativas aos estudos de gênero (estudos feministas, estudos gays, estudos <i>queer</i>), sexualidades e suas articulações com o campo da educação. Com um referencial teórico-metodológico pós-crítico, <i>queer</i> e decolonial, busca-se focalizar as diferenças, a diversidade, as desigualdades e sua produção com a intenção de produzir conhecimentos com vistas à desconformar/desconstruir as práticas cotidianas (não) escolares, ainda coloniais e epistemologicamente hegemônicas, desestabilizando esta organização social patriarcal sexista e heteronormativa que persiste como padrão e que produz desigualdades, violências e exclusões. São acolhidas temáticas como: feminilidades, masculinidades e/ou transgeneridades dissidentes na docência e na discência; orientação sexual e identidades de gênero na escola e em outros <i>espaçostempos</i> educativos (redes sociais, audiovisualidades, coletivos de mulheres e LGBTI+, movimentos sociais, etc); formação de professoras/es; pedagogias <i>queer</i> e decoloniais; epistemologias contra-hegemônicas; discursos produzidos e produtores de políticas públicas e de práticas pedagógicas (Não) sexistas.</p> |
| <p><b>Maria Auxiliadora Delgado Machado</b></p> | <p><b>As imagens poéticas nas Ciências da Natureza:</b> A pesquisa busca discutir as relações entre as Técnicas, Ciências e Artes para a promoção da curiosidade epistemológica em diversos níveis educacionais a partir da articulação com a epistemologia de Gaston Bachelard tanto nas perspectivas do perfil epistemológico e da imagem poética que vem sendo utilizadas para a criação de categorias de análise de produções literárias e fílmicas, além de vídeos produzidos pelos estudantes no contexto da escola. Pretende-se contribuir para a formação de pesquisadores e docentes comprometidos com a busca e defesa da autonomia docente a partir de ações criativas e emancipatórias.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Maria Fernanda Rezende Nunes</b></p>      | <p><b>Políticas públicas voltadas para a infância e educação infantil:</b> Pesquisa o impacto das políticas educacionais nacionais e municipais na educação infantil; a relação entre as políticas públicas, a gestão das creches e pré-escolas e as propostas educativas; formação dos profissionais de educação infantil; perfil e trajetórias dos gestores, professores, crianças e responsáveis.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>Nailda Marinho da Costa</b></p>           | <p><b>Mulheres e ensino superior:</b> Estudo de análise qualitativa no campo da História da Educação articulada a história das mulheres. Privilegia pesquisas relacionadas a trajetória de mulheres que lutaram para o acesso e permanência no ensino superior e para o exercício da profissão. Tem como metodologia a pesquisa bibliográfica e a análise documental. Pretende-se, trazer elementos para a discussão atual sobre equidade de gênero nesse nível de ensino.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

*Programa de Pós-Graduação em Educação -PPGEdu*

#### **ANEXO 4**

#### **BIBLIOGRAFIA**

**BRANDÃO, Z.** A dialética micro/macro na sociologia da educação. Cadernos de Pesquisa, n. 113, p. 153-165, julho de 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n113/a08n113.pdf>

**MIGNOLO, Walter D.** Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, no 34, p. 287-324, 2008. Disponível em: [http://professor.ufop.br/sites/default/files/tatiana/files/desobediencia\\_epistemica\\_mignolo.pdf](http://professor.ufop.br/sites/default/files/tatiana/files/desobediencia_epistemica_mignolo.pdf)

**PRETTO, Nelson De Luca** Políticas públicas educacionais no mundo contemporâneo. Liinc em Revista, v.2, n.1, março 2006, p. 8-21. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3097/2791><http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3097/2791>

**STRECK, Danilo.** Qual Conhecimento que importa? Revista Currículo sem Fronteiras, 2012. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss3articles/streck.pdf>